

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

PROJETO DE LEI Nº. 003/2025 DO EXECUTIVO 14.02.2025

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial, no orçamento geral do corrente exercício.

AMARILDO ALVES CARNEIRO, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a câmara aprovou e ele sanciona a seguinte:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar e Especial, no orçamento geral do exercício financeiro de 2025, no valor de R\$ 4.863.910,85 (Quatro Milhões, oitocentos e sessenta e três mil, novecentos e dez reais e oitenta e cinco centavos), destinados as especificações a seguir:

SUPLEMENTAÇÃO

05	SECRETARIA	MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
05003	FUNDO MUNIO	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.482.0003.1108	Habitação Soc	Habitação Social			
885 ESF	4490510000	490510000 Obras e Instalações 000 40.000,00			
05004	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE				
08.243.0003.1107	Construção de	Construção de Creche – FMDCA			
1324 ESF	4490510000	Obras e Instalações	000	80.000,00	
1325 ESF	4490510000	Obras e Instalações	1197	135.528,06	
1325 EEA	4490510000	Obras e Instalações	1197	1.700.000,00	
05005	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso				
08.241.0003.2024	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso				
1366 ESF	3390390000	Outros Serv de Terceiros – PJ	1200	25.267,02	

07		MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
07002	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO			
12.122.0005.1109	Implantação d	a Cozinha Comunitária		
2666 EEA	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	1201	126.255,00
2665 ESF	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	0000	14.076.80
07003	DEPARTAMEN	ITO DE CULTURA		
13.392.0006.2058	Manutenção d	as Atividades do Departamento de Cultura		
2991 ESF	3390930000	Indenizações e Restituições	1053	1.485,66
2991 EEA	3390930000	Indenizações e Restituições	1053	4,95
2992 ESF	3390930000	Indenizações e Restituições	1054	601,81
2992 EEA	3390930000	Indenizações e Restituições	1054	2,01

08	SECRETARIA	MUNICIPAL DE INTERIOR			
08002	DEPARTAMEN	DEPARTAMENTO DE INTERIOR			
26.782.0008.1060	Pavimentação	avimentação Poliédrica – Emenda Parlamentar			
3075 SSF	4490510000	Obras e Instalações	1192	135.895,77	
26.782.0008.1062	Pavimentação	Pavimentação TST – Recursos ITAIPU			
3095 SSF	4490510000	Obras e Instalações	1172	728.221,05	
26.782.0008.1063	Readequação de Estradas – Recursos ITAIPU				
3105 SSF	4490510000	Obras e Instalações	1172	748.826,64	



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

09	SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTUR E SANIDADE ANIMAL			
09002	DEPARTAMEN	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
20.606.0009.1106	Aquisição de	Aquisição de Trator – Emenda Parlamentar Padovani			
3374 ESF	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	1193	260.000,00	
20.606.0009.2071	Manutenção d	Manutenção das Atividades do Departamento de Agricultura			
3455 SSF	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	1081	59.047,08	
20.608.0009.1103	Aquisição Ret	ro Escavadeira - Recheimbach			
3371 ANU	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	000	17.585,00	
3372 EEA	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	1199	334.115,00	
3373 EEA	4490930000	Indenizações e Restituições	1199	2.000,00	

10	SECRETARIA	MUNICIPAL DE URBANISMO			
10002	DEPARTAMEN	DEPARTAMENTO DE URBANISMO			
15.451.0008.1104	Construção de	Muros			
3905 ESF	4490510000	4490510000 Obras e Instalações 1075 70.000,00			
15.452.0011.2083	Manutenção das Atividades do Departamento de Urbanismo				
3785 ESF	4490930000	Indenizações e Restituições	1163	2.223,23	
3785 EEA	4490930000	Indenizações e Restituições	1163	60,00	

12		SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO			
12004	DIVISÃO DE SANEAMENTO				
17.605.0008.1101	Rede de Água	Rede de Água Alto São João/Roncador			
4385 SSF	4490510000	Obras e Instalações	1172	272.715,77	
17.605.0008.1105	Rede de Água Linha São Jorge				
44255 SSF	4490510000	Obras e Instalações	1075	110.000,00	

Art. 2º - Para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação parcial e ou total de dotações, do excesso de arrecadação, e do Superávit Financeiro conforme abaixo:

ANULAÇÁO DAS DOTAÇÕES - ANU

09	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTUR E SANIDADE ANIMAL				
09002	DEPARTAMEN	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA			
20.606.0009.1070	Aquisição de	Aquisição de Trator			
3370	4490520000	Equipamentos e Material Permanente	000	17.585,00	
TOTAL DAS ANULAÇÕES				17.585,00	

ESPECIAL POR EXECESSO DE ARRECADAÇÃO - EEA

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
1197	Conselho Estadual Dir Criança e Adolescentes – Incentivos Creches	1.700.000,00
1053	Transferências Destinadas ao Setor Cultural	4,95
1054	Transferências Destinadas ao Setor Cultural	2,01
1199	Retroescavadeira – Deputado Recheimbach	336.115,00
1163	Transferência Públicas – Pavimentação	60,00
1201	Convênio SEAB – Cozinha Comunitária	126.255,00
	TOTAL DO EXECESSO	2.162.436,96

ESPECIAL POR SUPERÁVIT FINANCEIRO - ESF

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR			
000	Recursos Ordinários – Livres	124.076,80			
1197	Incentivos Creches	135.528,06			
1053	Transferências Destinadas ao Setor Cultural	1.485,66			
1054	Transferências Destinadas ao Setor Cultural	601,81			
1193	Emendas Individuais – Deputado Padovani	260.000,00			

2

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000 – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ **Telefones: (46) 3562-1001 e 3562-1002 – e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

1075	Transferências de Emendas Parlamentares	70.000,00
1163	Transferências Voluntárias Estaduais – Pavimentação	2.223,23
1075	Transferências de Emendas Parlamentares	110.000,00
	TOTAL DO SUPERAVIT	713.912,56

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERÁVIT FINANCEIRO - SSF

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR	
1200	Viaja Mais 60 Fase 2	25.267,02	
1192	Emendas Individuais – Deputado Paulo Litro	135.895,77	
1172	Transferências ITAIPU Binacional	1.749.763,46	
1081	Emendas de Bancadas – Deputado Valdir Rossini	59.047,08	
	TOTAL DO SUPERAVIT		

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal de Manfrinópolis autorizado a proceder às alterações necessárias nas Leis Municipais nº 752/2021 de 14 de dezembro de 2021 – Programa Plurianual 2022-2025 e 860/2024 de 08 de julho de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias LDO, em decorrência do presente Crédito Suplementar e Especial.

Art. 4º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, 14 de fevereiro de 2025.

AMARILDO ALVES CARNEIRO Prefeito Municipal



de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

MENSAGEM DO PROJETO DE LEI N.º003/2025 DO EXECUTIVO

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Através do presente, encaminhamos para análise e deliberação desta Egrégia Casa de Leis, o projeto de lei cujo conteúdo sobre Autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do corrente exercício, no valor de R\$ R\$ 4.863.910,85 (Quatro Milhões, oitocentos e sessenta e três mil, novecentos e dez reais e oitenta e cinco centavos).

Para cobertura do presente Crédito serão utilizados os recursos oriundos da anulação parcial e ou total de dotações, do excesso de arrecadação e do superávit financeiro conforme pode ser constatado no artigo 2º da presente lei.

Há necessidade de tramitação de extrema URGÊNCIA da presente matéria, devido a necessidade de previsão de dotação orçamentaria para adequação do orçamento geral do corrente.

Diante disso, requer-se que a presente matéria tramite em regime de **URGÊNCIA**, com convocação de sessão extraordinária, caso necessário.

Certos da compreensão e aprovação do presente projeto de lei, pelos Nobres Edis deste conceituado Poder Legislativo Municipal, externamos antecipadamente nossos protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 14 de fevereiro

AMARILDO ALVES CARNEIRO Prefeito Municipal